

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. UNIDADE DEMANDANTE		
Nº/Ano: Vide Numeração do e-TCE	Data: 12/02/2025	Setor: Coordenadoria de Serviços Gerais
Responsável: João Paulo Sobral Bispo	Telefone: 3216-4332	Ramal: 4332
E-mail: joao.bispo@tce.se.gov.br		

2. OBJETO (A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)
Pedestais organizadores de fila e cordões trançados para a Recepção Principal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme modelo em anexo.

2.1. DETALHAMENTO DO OBJETO		
Item	Quant.	Unid. de Medida
Pedestal Organizador de Fila com cordão em nylon trançado de alta resistência na cor preta, com 10 cm de circunferência e 1,50m de comprimento. Tubo em perfil de alumínio com pintura cromada ou inox com sistema de encaixe para recepção de fita. Cola em alumínio. Base redonda em ferro fundido com pintura anti-oxidante preta e borracha protetora de piso.	16	Unid.
Cordão trançado preto para pedestais organizadores de fila. Em nylon, com 10 cm de circunferência e 1,50 m de comprimento. Encaixe com presilha de segurança acoplada ao cordão.	03	Unid.

2.2. CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO
O quantitativo foi definido com base na necessidade da Recepção Principal deste Tribunal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>A aquisição de organizadores de fila e cordões trançados é essencial para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, visando melhorar a organização e gestão do espaço destinado ao público. Esta aquisição busca proporcionar uma estrutura adequada para o controle e direcionamento de filas de maneira eficiente e ordenada, alinhando-se com a missão constitucional do Tribunal de garantir a ordem e a eficiência dos serviços prestados ao público.</p> <p>A implementação desses materiais na Recepção do Tribunal contribuirá significativamente para a melhoria do fluxo de servidores e visitantes e a organização do espaço, refletindo positivamente na imagem institucional e na qualidade do atendimento ao cidadão.</p>

4. INFORMAÇÕES GERAIS
<p>5.1. Tipo do Objeto:</p> <p>5.1.1. <input checked="" type="checkbox"/> material de consumo <input type="checkbox"/> com serviço <input type="checkbox"/> fornecimento contínuo <input checked="" type="checkbox"/> entrega em até 15 dias</p> <p>5.1.2. <input type="checkbox"/> material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> com serviço <input type="checkbox"/> entrega em até 30 dias</p> <p>5.1.3. <input type="checkbox"/> serviço <u>não</u> continuado <input checked="" type="checkbox"/> com material <input type="checkbox"/> entrega em até 30 dias</p> <p>5.1.4. <input type="checkbox"/> serviço continuado <input type="checkbox"/> com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> com material</p> <p>5.1.5. <input type="checkbox"/> obras e serviços de engenharia</p> <p>5.2. Duração da contratação: 30 dias</p> <p>5.3. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p> <p>5.4. Há vinculação/dependência com outro DFD? <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim</p> <p>5.5. Outras peculiaridades da contratação: Não se aplica</p> <p>5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação: Titular: João Paulo Sobral Bispo, mat. 2572, e-mail: joao.bispo@tce.se.gov.br. Tel: 3216-4332. Substituto(s): A ser indicado posteriormente</p> <p>5.7. Grau de prioridade: <input type="checkbox"/> baixa <input checked="" type="checkbox"/> média <input type="checkbox"/> alta</p> <p>5.8. Demanda inédita? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p>

5. QUANTO À ENTREGA DO BEM / EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA
6.1. Local: Setor de Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
6.2. Horário: Comercial

6.3. Data prevista para entrega, início da execução ou realização: Em até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

6.4. Possibilidade de ajuste da data acima: () não (x) sim

6.5. Haverá entrega provisória? () sim (x) não

6. INDICAÇÕES (se couber)

7.1. Gestor do Contrato:

Coordenadoria de Serviços Gerais

7.2. Fiscal do contrato:

Servidor a ser designado por portaria da Presidência

João Paulo Sobral Bispo
Coordenador de Serviços Gerais